



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 07/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

**"ANTECIPA O GOZO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
CLAUDIANA PERUZZO".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Antecipar o gozo de férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2018, ficando suspenso o pagamento das férias para quando completar o período aquisitivo.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 25
DE JANEIRO DE 2018.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
07/2018

No Mural desta Casa no dia 25-01-
2018 até o dia _____

Assinatura 